



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**EDITAL Nº 003/2017**

**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DE  
SERVIDORES DO IFMG**

**RESULTADO FINAL – REGIÃO DOS INCONFIDENTES**

O Reitor do Instituto Federal de Minas Geras, por meio da Comissão Avaliadora do Apoio Financeiro da Região do Vale do Rio Doce, designada pela Portaria nº 225 de 03 de março de 2017, torna público o Resultado Final de Apoio Financeiro à Qualificação da Região dos Inconfidentes, conforme tabela anexa.

Conforme consta no Edital 003/2017, os servidores classificados e com apoio financeiro aprovado deverão seguir o disposto no item abaixo:

*3.6.1 Para que o(a) servidor(a) matriculado em instituição com pagamento de mensalidade receba o ressarcimento da mensalidade na folha de pagamento do mês corrente, **deverá** apresentar ao setor responsável pela capacitação de seu campus/reitoria o boleto com o código de barras ou nota fiscal de prestação de serviços, com os respectivos comprovantes de pagamento originais até o dia 05 (cinco) do mês corrente. Caso o dia 05 (cinco) seja final de semana ou feriado, a entrega deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente, podendo esse prazo de entrega ser alterado no mês de dezembro/2017, para atender ao cronograma do SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos).*

*3.8 O ressarcimento ao(à) servidor(a) contemplado(a) com o Apoio Financeiro para cursos em instituições públicas e privadas de ensino gratuito, ocorrerá mensalmente durante o ano de 2017, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar, à Gestão de Pessoas de sua unidade, o Histórico de Notas do primeiro e segundo semestres do ano corrente, nos meses de julho/2017 e janeiro/2018.*

Belo Horizonte, 10 de abril de 2017.

**Daniel dos Reis Pedrosa**  
Presidente da Comissão Avaliadora

**Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Minas Gerais